



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. n° 35

PÁG. 1

**DECRETO**

**DECRETO N° 0113/2015**

O senhor **EDSON DOMINCIANO CORREA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica determinado que o valor do  **IPTU** para o exercício de 2016 permanecerá o mesmo do exercício anterior.

**Art. 2.º** - Em cota única com 15% de desconto até 10/04/2016, ou em até (04) quatro vezes sendo.

1ª - 10/04/2016

2ª - 10/05/2016

3ª - 10/06/2016

4ª - 10/07/2016

**Art. 3.º** - Fica determinado que os valores do **ISS, ALVARÁ DE LICENÇA, ITBI e ISSQN**, também permaneceram os mesmos.

**Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**EDSON DOMINCIANO CORREA**

Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. n° 35

PÁG. 2

### DECRETO N° 114/2015

**EDSON DOMINCIANO CORRÊA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 04/01/2016 até 31/12/2016, assim composta:

PRESIDENTE: HENRIQUE CESAR ROCHA DE LIMA  
MEMBRO: LUANA TEODORO DE JESUS  
MEMBRO: THAÍS RIBEIRO ANSELMO  
SUPLENTE: DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA

**ARTIGO 2º.** – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

**ARTIGO 3º.** – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

**ARTIGO 4º.** – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pelo Presidente.

**ARTIGO 5º.** – O Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

**ARTIGO 6º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 04 (quatro) de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. n° 35

PÁG. 3

### DECRETO N.º 115/2015

**SÚMULA:** Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade pregão para o Município de Rancho Alegre.

**EDSON DOMINCIANO CORRÊA**, Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO**, NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS do interesse do Município de Rancho Alegre, conforme art. 7º, II do decreto nº. 12/2010, os seguintes servidores:

#### Pregoeiros:

**SÓCRATES ITAMAR DA S. CORREA**

**Suplente de Pregoeiro:**

**MARIA EDUARDA SÁBIO**

**Equipe de Apoio:**

**LUANA TEODORO DE JESUS**

**HENRIQUE CESAR ROCHA DE LIMA**

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 4

### TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 007/2015

(Ref: Pregão Presencial nº. 010/2015).  
Sequencia do Aditivo = 063/2015

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA:** **COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piauí, 95, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.590.519/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PINHEIRO COTRIM**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 173.701.409-20, portador da cédula de identidade RG nº. 797.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 100, Rancho Alegre-PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 864/2015 em 15/12/2015 do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tendo em vista a previsão no Contrato Administrativo nº. 007/2015 – "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE E GARANTIA e CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 007/2015, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 007/2015, sendo o prazo original de 10/07/2015 até 09/01/2016, 06 (seis) meses e Valor Total de **R\$ 184.802,92 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos)**, referente a Aquisição de Diversos Combustíveis, conforme discriminado no Anexo 1, para abastecimento direto na bomba. O presente aditivo concede dilatação no prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, sem reajuste no preços dos combustíveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 17 de Dezembro de 2015.

Edson Dominciano Correa  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

José Pinheiro Cotrim  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
Contratada



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 5

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **QUERO & NIETO LTDA**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: QUERO & NIETO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, 660, inscrita no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CESAR QUERO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 601.114.299-00, portador da cédula de identidade RG nº. 4.300.182-5 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, 83, – Cornélio Procópio-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados, e prazo de até 12 meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 7.131,60 (sete mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos)**, referente aos itens (72, 73, 82, 83, 85, e 86) do Lote I.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3003 – 103) (7104 – 104)  
04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) (6104 – 104) (2107 – 107)  
03.002.10.301.0008-2021.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (1730 – 303)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2100 – 000)  
04.004.08.244.0011-2045.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2220 – 000)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (670 - 000)  
04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2640 - 000)  
04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2440 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/12/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.  
**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

QUERO & NIETO LTDA  
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 6

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 380, inscrita no CNPJ sob o nº.81.258.394/0001-84, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 455.849.239-15, portador da cédula de identidade RG nº. 1.471.473 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 380, fundos centro - Rancho Alegre-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados, e prazo de até 12 meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 12.781,80 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, referente aos itens (04, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 61, 64,65, 80, 89, 90, 92, e 98) do Lote I.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3003 - 103) (7104 - 104)  
04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) (6104 - 104) (2107 - 107)  
03.002.10.301.0008-2021.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (1730 - 303)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)  
04.004.08.244.0011-2045.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2220 - 000)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (670 - 000)  
04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2640 - 000)  
04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2440 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/12/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.  
**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME  
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 7

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais, 200, inscrita no CNPJ sob o nº 76.096.270/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ENÉAS MAXIMO PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº 6.368.983-1 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Filho, 107, Conjunto Natal Marcolino - Rancho Alegre-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados, e prazo de até 12 meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.657,08 (seis mil seiscientos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, referente aos itens (13, 29, 34, 43, 62, 63, 70, 75, 78, 81,e 93) do Lote I.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3003 - 103) (7104 - 104)  
04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) (6104 - 104) (2107 - 107)  
03.002.10.301.0008-2021.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (1730 - 303)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)  
04.004.08.244.0011-2045.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2220 - 000)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (670 - 000)  
04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2640 - 000)  
04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2440 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/12/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.  
**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME  
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 8

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Ibiporã-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 3315, inscrita no CNPJ sob o nº.12.148.000/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 024.007.639-76, portador da cédula de identidade RG nº. 7.117.145-0 da SESP - PR, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 59, - Ibiporã-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ibiporã-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados, e prazo de até 12 meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

VALOR TOTAL: **R\$ 29.231,28** (vinte e nove mil duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), referente aos itens (03, 14,15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 32, 33, 42, 44, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 67, 69, 71, 76, 79, 84, 87, 88, 91, 94, e 95) do Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3003 - 103) (7104 - 104)  
04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) (6104 - 104) (2107 - 107)  
03.002.10.301.0008-2021.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (1730 - 303)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)  
04.004.08.244.0011-2045.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2220 - 000)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (670 - 000)  
04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2640 - 000)  
04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2440 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2015 até 28/12/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.  
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
LTDA - EPP  
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 9

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 105, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.025.362/0001-44, neste ato representada pelo Sr. MARLETE APARECIDA SALES, brasileira, casada, empresária, inscrito o CPF sob o nº. 704.295.709-10, portador da cédula de identidade RG nº. 5.071.841-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Portugal, 171, Cornélio Procópio-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados, e prazo de até 12 meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.180,40 (cinco mil cento e oitenta reais e quarenta centavos)**, referente aos itens (05, 06, 07, 09, 10, 16, 27, 28, 37, 46, 49, 50, 53, 56, 57, 66, 74, 77, 96, e 97) do Lote I.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3003 – 103) (7104 – 104)  
04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) (6104 – 104) (2107 – 107)  
03.002.10.301.0008-2021.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (1730 – 303)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2100 – 000)  
04.004.08.244.0011-2045.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2220 – 000)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (670 - 000)  
04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2640 - 000)  
04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2440 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/12/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME  
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 10

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **BCM K DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP**, pessoa jurídica de Ibitiporã-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Estudantes, 2230, na cidade de Ibitiporã-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.108.407/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **MURILO FIGUEIREDO GUMIERO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 070.295.139-08, portador da cédula de identidade RG nº. 10.834.892-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Sebastião Luís de Oliveira, 82, Ibitiporã-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ibitiporã-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados, e prazo de até 12 meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.415,40 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos)**, referente aos itens (02, 17, 24, 31, 36, 47, 48, e 60) do Lote I.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3003 – 103) (7104 – 104)  
04.001.12.361.0004-2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) (6104 – 104) (2107 – 107)  
03.002.10.301.0008-2021.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (1730 – 303)  
04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2100 – 000)  
04.004.08.244.0011-2045.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2220 – 000)  
03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (670 - 000)  
04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2640 - 000)  
04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2440 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/12/2016- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELE – EPP  
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani de Souza  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 11

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **QUERO & NIETO LTDA**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **QUERO & NIETO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, 660, inscrita no CNPJ sob o nº.05.372.951/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CESAR QUERO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 601.114.299-00, portador da cédula de identidade RG nº. 4.300.182-5 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Galha Azul, 83, – Cornélio Procópio-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

VALOR TOTAL: **R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, referente ao item 03 do Lote IV.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

QUERO & NIETO LTDA  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 12

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J L ENZ EPP**, pessoa jurídica de Paiçandu-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: J L ENZ EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Milton Campos, 520, inscrita no CNPJ sob o nº.10.483.811/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **JAIME LUIZ ENZ**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 282.005.359-91, portador da cédula de identidade RG nº. 1.118.223-2 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Luiz Enz, 120 – Paiçandu-Pr.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Paiçandu-Pr.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais)**, referente aos itens (01, e 04) do Lote I, e 06 do Lote II.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

J L ENZ EPP  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 13

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Assaí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.026.757/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO MINORU YAMAOKA**, brasileiro, casado, empresária, inscrito o CPF sob o nº. 487.697.389-04, portador da cédula de identidade RG nº. 3.449.051-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, 41, Assaí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.918,15 (três mil novecentos e dezoito reais e quinze centavos)**, referente ao item 08 do Lote II, e itens (01, 07, 21, 25, e 26) do Lote VI.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.  
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 14

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MENON INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de Assaí-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 08.751.591/0001-40, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio, Paraná, na Avenida XV de Novembro, nº. 26, neste ato representada pelo **Sr. JONIR ANTONIO MENON**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Rocha Pombo, nº. 494, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.066.517, inscrito no C.P.F. sob nº. 142.867.699-68.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cornélio Procópio-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 8.818,00 (oito mil oitocentos e dezoito reais)**, referente aos itens (10 e 11) do Lote II, e Itens 01, 03, e 04 do Lote III.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

MENON INFORMÁTICA LTDA ME  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 15

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Iguaçu, nº 460, sobre loja, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 362.425.009-49, portador da cédula de identidade RG nº. 3.988.431-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu, nº 460, Cambé-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.001,26 (doze mil e um reais e vinte e seis centavos)**, referente aos itens (02, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 37, 40, 41, 43, e 44) do Lote VI.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 16

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, pessoa jurídica de Santo Antônio da Platina -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 11.507.711/0001-73, com domicílio tributário no município de Santo Antônio da Platina, Paraná, na Rua Floriano Peixoto, nº. 380, neste ato representada pelo **Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina, Paraná, na Rua Arthur Franco, nº. 690, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.044.214-2, inscrito no C.P.F. sob nº. 037.529.019-26.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antônio da Platina -PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.838,80 (oito mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, referente aos itens (01, 04, 05 e 09) do Lote I, item 05 do Lote III, itens 01, e 02 do Lote IV, e item 01 do Lote V.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.  
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 17

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Londrina -PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 75.652.305/0001-87, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Rua Doutor Moacir Martins, nº. 57, neste ato representada pelo **Sr. OVÍDIO GAVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de município de Londrina, Paraná, na Rua Doutor Moacir Martins, nº. 57, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.684.673-9, inscrito no C.P.F. sob nº. 489.296.709-20.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina -PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais)**, referente aos itens 02 do Lote V.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 18

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Assaí -PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Takamitsu Uno, 340, na cidade de Assaí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.164.495/0001-08, neste ato representada pela Sr. **RAFAEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 041.113.779-47, portador da cédula de identidade RG nº. 8.283.466-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Sutana, 365, Assaí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí -PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.834,00 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais)**, referente ao item 02 do Lote II.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

AMANTECH INFORMATICA LTDA – ME  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 19

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de Apucarana -PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Salvador Usso, 377, na cidade de Apucarana-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.876.132/0001-00, neste ato representada pela Sr. **JANDERSON SÉRGIO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 041.624.749-07, portador da cédula de identidade RG nº. 9.215.389-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rene Camargo de Azambuja, 1.479, Apucarana-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Apucarana -PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

VALOR TOTAL: **R\$ 13.148,50 (treze mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14) do Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.  
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – M E  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 20

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA.-EPP**, pessoa jurídica de Paiçandú -PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA.-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Santos Dumont, 838, na cidade de Paiçandu-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 14.028.158/0001-84, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO TODÃO GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 024.656.109-29, portador da cédula de identidade RG nº. 6.949.894-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Galhardo, nº 288-B, Paiçandu-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Paiçandu-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais)**, referente ao item 03 do Lote II.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA.-EPP  
CONTRATADA

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 04 de Janeiro de 2015.

Ed. nº 35

PÁG. 21

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2015 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Araçongas -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tangará, 1075, na cidade de Araçongas-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.174.668/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 730.878.319-72, portador da cédula de identidade RG nº. 4.924.864-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Azulinho, nº 241, Araçongas-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Araçongas-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, que serão adquiridos com Recursos do Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, em conformidade com o Plano de Aplicação, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção da Creche do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada e prazo de 06 (seis) meses, devidamente homologado em 22/12/2015.

VALOR TOTAL: **R\$ 5.188,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais)**, referente aos itens 03, 06, 15, e 16 do Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2125 – 125) (1127 – 127)**

**04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1125 – 125)**

**04.006.08.244.0011.1013.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (9730 – 730)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2015 até 28/06/2016- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

Mirian do Prado Gonçalves  
Fiscal e Gestor do Contrato

VITTALEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES  
LTDA – EPP  
CONTRATADA